PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.934/2017

DE 18 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.238/2017, DE 18/05/2017, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 11.524,38 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais, trinta e oito centavos) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
04.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	
01.	Departamento de Esportes	
27.	Desporto e Lazer	
812.	Desporto Comunitário	
0720.	Programa Esporte Comunitário	
7.013-	Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre	
4490.52.00	Equipamentos e material permanente – Fonte 224	11.524,38
	11.524,38	

Art. 2.º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1.º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 18 de maio de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal